



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Suporte Logístico
Coordenação de Serviços Gerais

DESPACHO

Processo nº 59000.012373/2024-51

Ao Serviço de Licitações,

Assunto: Aquisição de unidades de discos de estado sólido (SSD).

1. Trata-se da aquisição de unidades de discos de estado sólido (SSD), com capacidade de 500 GB cada, para atender as necessidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme Termo de Referência (5297964).

2. Em atendimento ao Despacho SELIC (5336659), segue a análise da proposta e os atestados de capacidade técnica da empresa Wernetech Informática Ltda. (CNPJ: 33.479.392/0001-72) no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, para a aquisição de 100 unidades de SSDs. A análise se baseia no Termo de Referência (TR) 57/2024, considerando a similaridade do objeto, quantidade, qualidade da marca e conformidade com as especificações técnicas.

3. **Análise da Proposta Comercial:**

3.1. A Wernetech propõe fornecer 100 unidades do SSD Indilinx 512GB SATA III 2.5 pol, por **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**. A proposta atende aos seguintes requisitos do TR:

- **Quantidade:** 100 unidades, conforme solicitado.
- **Capacidade:** 512GB, superior à capacidade mínima de 500GB, o que é aceitável.
- **Formato e Interface:** 2,5" e SATA III, em conformidade com o TR.
- **Prazo de Entrega:** A proposta menciona prazo não superior ao previsto no TR, a ser contado após a autorização de fornecimento.
- **Preço:** **R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)** por unidade, totalizando **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**.

3.2. **Análise Comparativa das Especificações Técnicas:**

Especificação	TR 57/2024	Indilinx 512GB	Atende?	Observações
Formato	2,5"	2,5"	Sim	
Interface	SATA III (6 Gb/s)	SATA III (6 Gb/s)	Sim	
Capacidade	500 GB (mínimo)	512 GB	Sim	
Velocidade de Leitura Sequencial	Mínimo 500 MB/s	Até 560 MB/s	Sim	
Velocidade de Gravação Sequencial	Mínimo 450 MB/s	Até 550 MB/s	Sim	
Memória Flash	TLC ou superior	3D NAND Flash	Sim	3D NAND é uma tecnologia de memória flash superior a TLC.

MTBF	Mínimo 1.500.000 horas	2.000.000 horas	Sim	
TBW	Mínimo 150 TBW	160 TB	Sim	
Resistência a Impactos	Mínimo 1.500 G	100 G/6 sec	Não	Especificação diferente, impacto máximo suportado é menor.
Temperatura Operacional	-0°C a 70°C	0°C a 70°C	Sim	
Compatibilidade	Windows, Linux e outros	Não especificado		
Garantia	Mínimo 3 anos	3 anos	Sim	

3.3. Pontos de Atenção da Proposta:

- **Marca:** A marca Indilinx não consta na lista de marcas de referência de qualidade do TR, o que demanda uma análise mais aprofundada.
- **Especificações Técnicas:** A única característica que não atende é a resistência a impactos, que é de 100 G/6 sec em vez de 1.500 G. Todas as outras especificações mínimas são atendidas. A resistência a impactos do SSD Indilinx é especificada como **100 G/6 sec**. Isso significa que o SSD pode suportar uma força de impacto de 100 vezes a aceleração da gravidade (G) por um período de 6 segundos. A especificação mínima prevista no TR é de **1.500 G**, que é significativamente maior.

4. Análise dos Atestados de Capacidade Técnica:

4.1. A empresa apresentou seis atestados de capacidade técnica:

a) Atestado 1 - Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (03/02/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de diversos itens de informática, incluindo 20 HDs SSD NVMe.
- **Similaridade:** Atende. O tipo de SSD é diferente (NVMe), mas pode ser considerado similar.
- **Quantidade:** 20 unidades. O atestado especifica a quantidade de SSDs NVMe fornecidos.
- **Qualidade:** Não menciona a marca.

b) Atestado 2 - Instituto Federal da Bahia (03/08/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de 50 unidades de SSDs de 120GB, 2,5 polegadas, SATA III, 500 MB/s.
- **Similaridade:** Atende. O objeto é similar. A capacidade é inferior à solicitada no TR.
- **Quantidade:** 50 unidades. A quantidade é 50% da quantidade solicitada no TR.
- **Qualidade:** Não menciona a marca.

c) Atestado 3 - Instituto Nacional de Educação de Surdos (10/05/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de 50 unidades de discos magnéticos de 240GB para microcomputador, modelo SSD Plus, Sandisk, com leitura de 530MB/s.
- **Similaridade:** Atende. O objeto é um disco magnético com interface SATA, diferente do SSD solicitado no TR, mas pode ser considerado similar.
- **Quantidade:** 50 unidades. A quantidade é 50% da quantidade solicitada no TR.
- **Qualidade:** A marca Sandisk é reconhecida, mas o produto não é um SSD.

d) Atestado 4 - Superior Tribunal Militar (28/09/2023):

- **Objeto:** Fornecimento de 500 SSDs M2 NVMe de 256GB, marca Lexar, modelo NM620.
- **Similaridade:** Atende. O tipo de SSD é diferente (NVMe), mas pode ser considerado similar.
- **Quantidade:** A quantidade é superior à solicitada.
- **Qualidade:** A marca Lexar é reconhecida, mas o produto não é um SSD SATA.

e) Atestado 5 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (01/01/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de bens de consumo, sem especificar o item 12 do pregão 49/2020.
- **Similaridade:** Não atende, pois não há informações suficientes para determinar a similaridade com o objeto da licitação.
- **Quantidade:** Não se aplica.
- **Qualidade:** Não se aplica.

f) Atestado 6 - Ministério do Desenvolvimento Regional (23/03/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de unidades de SSDs de 120GB, 2,5 polegadas, SATA 3.0, 500 MB/s.
- **Similaridade:** Atende. O objeto é similar, mas a capacidade é inferior à solicitada no TR.
- **Quantidade:** 18 unidades. A quantidade é inferior à solicitada.
- **Qualidade:** Não menciona a marca.

4.2. Conclusão da Análise dos Atestados:

4.3. Os atestados comprovam, de forma satisfatória, a experiência da Wernetech no fornecimento de SSDs SATA III de 2,5 polegadas, com capacidade de 500GB ou similar, na quantidade mínima de 100 unidades. A maioria dos atestados se refere a SSDs similares com capacidades inferiores ou de interface diferente (NVMe).

5. Análise da Marca Indilinx:

Critério	Indilinx	Samsung 870 EVO	Crucial MX500	WD Blue 3D NAND
Reputação da Marca	Baixa	Alta	Alta	Alta
Presença no Mercado	Limitada	Consolidada	Consolidada	Consolidada
Reviews e Avaliações	Escassas	Abundantes e positivas	Abundantes e positivas	Abundantes e positivas
Desempenho	Informações limitadas	Consistentemente alto	Consistentemente alto	Consistentemente alto
Durabilidade	Informações limitadas	Alta	Alta	Alta
Recursos Adicionais	Informações limitadas	Software de gerenciamento, criptografia por hardware	Software de gerenciamento, criptografia por hardware	Software de gerenciamento
Garantia	Informações limitadas	5 anos	3 anos	5 anos
Suporte Técnico	Informações limitadas	Amplamente disponível	Amplamente disponível	Amplamente disponível
Preço	Informações limitadas	Intermediário	Intermediário	Intermediário

5.1. Conclusão da Análise da Marca:

5.2. A Indilinx é uma marca com pouca visibilidade no mercado de SSDs, com informações limitadas sobre seus produtos e sua reputação. Comparada às marcas de referência, a Indilinx apresenta um risco maior em termos de desempenho, durabilidade e suporte técnico.

6. Conclusões e Recomendações:

6.1. A proposta da Wernetech, embora atenda à quantidade e capacidade de armazenamento, apresenta as seguintes deficiências:

- O SSD ofertado não atende à resistência a impactos, que é de 100 G/6 sec em vez de 1.500 G, conforme exigido no TR.
- Marca Indilinx com baixa reputação e poucas informações disponíveis, representando um risco em termos de qualidade e confiabilidade.

7. **Assim, recomenda-se a inabilitação da proposta da empresa Wernetech Informática Ltda.,** pelos seguintes motivos:

- A Resistência a Impactos do SSD ofertado é inferior ao mínimo exigido no TR (Mínimo 1.500 G).

- Falta de comprovação da qualidade da Marca Indilinx em relação às marcas de referência de qualidade do TR.

8. Diante do exposto e considerando o descumprimento de requisitos essenciais para a contratação, submete-se o presente processo ao Serviço de Licitações, **manifestando a inabilitação da empresa Wernetech Informática Ltda. na Dispensa Eletrônica nº 90005/2024** e a adoção das providências cabíveis para a continuidade os procedimentos de contratação.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA

Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Bandeira, Coordenador de Serviços Gerais**, em 20/09/2024, às 18:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5337419** e o código CRC **D8B28538**.